



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Exmo Senhor Governador em exercício do Estado de Santa Catarina, Senhor Eduardo Pinho Moreira.

MOÇÃO DE APELO N° 02/2018

Para que sejam liberadas as emendas parlamentares impositivas da lei orçamentária anual de 2018.

A Câmara de Vereadores do Município Luiz Alves, SC, vem mui respeitosamente apresentar MOÇÃO DE APELO, especificando os motivos conforme os termos descritos abaixo:-

Considerando que o orçamento recebeu cerca de 1,4 mil emendas, a maioria delas de autoria parlamentar, apresentadas com base na Emenda Constitucional 74/2017, que torna obrigatória a execução das emendas elaboradas pelos deputados ao orçamento estadual.

Considerando que as demais emendas foram colhidas em audiências públicas realizadas pela Assembleia Legislativa nas 36 regionais de Santa Catarina, dentro do Orçamento Regionalizado.

Considerando o fiel cumprimento da Lei Estadual nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, que trata do orçamento estadual para o ano de 2018, onde se localiza a legalidade das emendas impositivas, solicitamos que sejam liberadas e cumpridas integralmente a execução orçamentária e financeira das mesmas.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, desde já agradecemos e abaixo nos subscrevemos.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Luiz Alves, SC, em 06 de agosto de 2018

ARLINDO GORGES	DJONEI CÉSARO SCOLA	ALEXANDRE WILBERT
Presidente	1º Secretário	Vereador
LAERTE SCHVEITZER	EUNILTON FONTANIVE	ACIR JOSÉ DE FREITAS
Vice- Presidente	2º Secretário	Vereador
BERTOLINO BACHMANN	FELIPE BRÁS LUCIANI	SAULO BRÁS WILL
Vereador	Vereador	Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Vereador